



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE - AL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MONITORES DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO – ADESÃO 2014

A Secretaria Municipal de Educação de Campo Alegre – AL, com sede na Rua Senador Máximo - 63, Centro, no uso das atribuições que lhe confere conforme a Lei Orgânica deste Município convoca os interessados à seleção de **monitores voluntários** do **Programa Mais Educação** das escolas da rede pública municipal para preencher as 110 (cento e dez) vagas distribuídas nas 25 (vinte e cinco) atividades ofertadas pelas 16(dezesseis) escolas municipais que aderiram ao programa.

1. DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção do candidato à modalidade de monitor voluntário será coordenado pelo Comitê Local do Programa Mais Educação instituído em dezembro de 2013 pela Secretaria Municipal de Educação de Campo Alegre, AL – SEMED.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS REFERENTES ÀS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO PROGRAMA:

2.1. DO NÚMERO DE VAGAS:

MACROCAMPO	Nº da Atividade	ATIVIDADE	VAGAS			TOTAL	ESCOLARIDADE E / HABILITAÇÃO
			Zona Urbana	Zona Rural (1)	Zona Rural (2)		
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	1	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	2	-	-	2	Ensino Superior - Licenciatura (concluído ou cursando) / Conhecimentos básicos em Língua portuguesa e matemática.
	2	CAMPOS DO CONHECIMENTO (PORT/MAT)	-	5	9	14	
	3	LÍNGUA PORTUGUESA: ÊNFASE EM LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO	1	-	-	1	
	4	MATEMÁTICA	6	-	-	6	
	5	ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS E LEITURA	10	-	-	10	
AGROECOLOGIA	6	Canteiros Sustentáveis	-	1	1	2	Ensino Médio (cursando ou concluído) / habilidade e conhecimento necessários para docência da referida atividade incentivando a sustentabilidade.
COMUNICAÇÃO, USO DE MÍDIAS E CULTURA DIGITAL E TECNOLÓGICA	7	RÁDIO ESCOLAR	6	-	-	6	Ensino médio completo e experiência em comunicação e/ou publicidade.

CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	8	BRINQUEDO E ARTESANATO REGIONAL	-	1	1	2	Ensino Médio completo / conhecimento em diversos tipos de artesanato regionais, criatividades para confecção de objetos (brinquedos) a partir da diversidade do artesanato.
	9	CANTO CORAL	1	-	2	3	Ensino Médio completo / conhecimento e habilidade com instrumentos e canto
	10	CAPOEIRA	1	1	3	5	Ensino Médio (cursando ou concluído) / Habilidade, conhecimento e qualificação para a docência do referido esporte.
	11	DANÇAS	7	4	4	15	Ensino Médio (cursando ou concluído) / Habilidade e conhecimento para docência da referida atividade.
	12	INICIAÇÃO MUSICAL DE INSTRUMENTOS DE CORDAS	1	-	-	1	Ensino Médio (cursando ou concluído) / Habilidade e conhecimento para docência da referida atividade.
	13	LITERATURA DE CORDEL	-	-	2	2	Ensino Médio Magistério ou Superior - Licenciatura (concluído ou cursando) / conhecimentos básicos em literatura de cordel e dramatização.
	14	PERCUSSÃO	-	-	2	2	Ensino Médio (cursando ou concluído) / Habilidade e conhecimento para docência da referida atividade.

	15	PINTURA	-	1	-	1	Ensino Médio (cursando ou concluído) / Habilidade, conhecimento e criatividade para docência da referida atividade.
EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA/ EDUCAÇÃO ECONÔMICA	16	HORTA ESCOLAR E/OU COMUNITÁRIA	1	-	-	1	Ensino Médio (cursando ou concluído) / habilidade e conhecimento em cultivo e manejo de horta.
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	17	ARTE CORPORAL E JOGOS	-	2	-	2	Ensino Médio (cursando ou concluído)/ Habilidade, conhecimento e criatividade para docência da referida atividade.
ESPORTE E LAZER	18	ATLETISMO	1	-	2	3	Ensino Médio (cursando ou concluído)/ Habilidade e conhecimento para docência da referida atividade.
	19	CICLISMO	-	-	1	1	Ensino Médio (cursando ou concluído) / Habilidade e conhecimento para docência da referida atividade.
	20	ESPORTE NA ESCOLA/ Atletismo e múltiplas vivências esportivas (basquete, futebol,futsal,handebol,voleibol,xadrez)	1	-	2	3	Ensino Médio (cursando ou concluído) / Habilidade com a diversidade de esportes e e múltiplas vivências esportivas.
	21	FUTSAL	4	-	-	4	Ensino Médio (cursando ou concluído) / Habilidade e conhecimento dos fundamentos básicos para docência da referida atividade.

	22	FUTEBOL	-	1	3	4	Ensino Médio (cursando ou concluído) / Habilidade e conhecimento dos fundamentos básicos para docência da referida atividade.
	23	JUDÔ	11	-	-	11	Ensino Médio (cursando ou concluído) / Habilidade e conhecimento dos fundamentos básicos para docência da referida atividade.
	24	• RECREAÇÃO E LAZER/ BRINQUEDOTECA	1	4	3	8	Ensino Médio (cursando ou concluído) / Habilidade com a diversidade de múltiplas vivências esportivas relacionadas à brincadeiras e brinquedos.
MEMÓRIA E HISTÓRIA DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	25	CONTOS	-	-	1	1	Ensino Médio Magistério ou Superior - Licenciatura (concluído ou cursando) / habilidade em leitura, interpretação, produção de texto e dramatização.
TOTAL			54	20	36	110	

2.2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES:

I - O(a) monitor(a) será responsável pelo planejamento e execução da atividade que foi selecionado sob orientação do coordenador do Programa Mais Educação da escola que foi lotado;

II - O(a) monitor(a) deverá se dedicar à atividade pela qual se propôs no ato da inscrição, bem como prestar informações, relatórios e toda documentação relativa às atividades desenvolvidas ao coordenador responsável pelo Programa Mais Educação da escola em que atuar.

2.3. DOS MACROCAMPOS

I - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO.

- **Alfabetização/Letramento** – Desenvolver atitudes e práticas de incentivo à leitura de obras que permitam aos estudantes encontros com diferentes gêneros literários e de escrita no que se refere ao ler e interpretar para apreciar, conhecer e criar em diversas possibilidades de aprendizagem.
- **Campos do Conhecimento (Português/Matemática)** – Desenvolvimento de atitudes e práticas que favoreçam a constituição de leitores assíduos a partir de procedimentos didáticos criativos, seduzindo os estudantes às diferentes possibilidades de leitura e de criação de textos. Incentivo à leitura de obras que permitam aos estudantes encontros com diferentes gêneros literários e de escrita, especialmente no que se refere ao ler para apreciar, conhecer e criar. Promover a potencialização de aprendizagens matemáticas significativas por meio de resoluções de problemas, mobilizando os recursos cognitivos dos estudantes.
- **Língua Portuguesa: Ênfase Em Leitura e Produção de Texto** – Desenvolver a função social da língua portuguesa, comunicação verbal, leitura e escrita. Compreensão e produção de textos dos mais diversos gêneros em diferentes situações comunicativas, tanto na modalidade escrita quanto na modalidade oral.
- **Matemática** – Desenvolver e potencializar a aprendizagem matemática significativa por meio de resoluções de problemas, mobilizando os recursos cognitivos dos educandos.
- **ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS E LEITURA** – Estará diretamente relacionado com a articulação entre o currículo estabelecido da escola e as atividades pedagógicas propostas pelo PME, contemplando as diferentes áreas do conhecimento (alfabetização, matemática, história, ciências, geografia, línguas estrangeiras e outras), ensejando assim o permanente diálogo entre os professores da escola e os monitores do programa.

II – AGROECOLOGIA.

- **Canteiros Sustentáveis** – Desenvolvimento de experiências de cultivo de plantas medicinais, canteiros de hortaliças, mudas de espécies nativas para o reflorestamento de áreas degradadas, resgate de cultivos originais do bioma da região e tecnologias de manejo sustentável de plantas; (Assim, é possível construir uma horta, que pode servir como fonte de alimentos para a merenda escolar, viveiros destinados a produzir mudas de espécies nativas para o reflorestamento de áreas degradadas, farmácias vivas, formadas por plantas com propriedades medicinais e outros canteiros sustentáveis compatíveis com o bioma local.).

III - COMUNICAÇÃO, USO DE MÍDIAS E CULTURA DIGITAL E TECNOLÓGICA.

- **Rádio Escolar** - Utilização dos recursos da mídia rádio no desenvolvimento de projetos educativos dentro dos espaços escolares. Exercício da inteligência comunicativa compartilhada com outras escolas e comunidades. Construção de propostas de cidadania envolvendo os educandos em experiências de aprendizagens significativas. Fomentando a relação escola-comunidade.

IV - CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL.

- **Brinquedos e Artesanato Regional** – os brinquedos e o artesanato enquanto manifestações da cultura popular permitirão criação e confecção de objetos utilitários feitos manualmente. Partindo dos conhecimentos e saberes locais, a técnica deve ser percebida enquanto elemento cultural vivo nas comunidades, pois é passada de pai para filho. O artesão expressa em sua arte, espontaneidade, crenças, tradições e saberes, manifestando experiências e visão de mundo, a partir de suas produções artesanais concebidas na arte popular regional de determinado território.
- **Canto Coral** - Iniciação musical por meio do Canto Coral. Propiciar ao educando condições para o aprimoramento de técnicas vocais do ponto de vista sensorial, intelectual e afetivo, tornando-o capaz de expressar-se com liberdade por meio da música e auxiliando na formação do ouvinte. Integração social e valorização das culturas populares.
- **Capoeira** - incentivo a prática da capoeira como motivação para desenvolvimento cultural, social e intelectual, afetivo e emocional de crianças e adolescentes, enfatizando os seus aspectos culturais, físicos, éticos, estéticos e sociais, a origem e evolução da capoeira, seu histórico, fundamentos, rituais, músicas, cânticos, instrumentos, jogo e roda e seus mestres.
- **Danças** - Organizar danças coletivas (regionais, clássicas, circulares e contemporâneas) que permitam apropriação de espaços, ritmos e possibilidades de subjetivação de crianças, adolescentes e jovens. Promoção da Saúde e Socialização por meio do movimento do corpo em dança.
- **Iniciação Musical de Instrumentos De Cordas** - Desenvolvimento dos elementos técnico-musicais, bem como, do trabalho em grupo, da cooperação, do respeito mútuo, da solidariedade, do senso crítico e da autonomia. Pode-se utilizar a percussão corporal, os jogos musicais e as dinâmicas de grupo como ferramentas do processo de ensino-aprendizagem musical. Construção de instrumentos musicais alternativos. Execução, apreciação e criação musical. Repertório com peças de variados estilos e gêneros musicais. Valorização da cultura brasileira e das culturas regionais.
- **Literatura de Cordel** – Aprendizado de estruturas básicas de literatura, envolvendo leitura, interpretação e improvisação por meio de vivências coletivas com crianças e adolescentes. Desenvolvimento sócio-cultural pela valorização, reconhecimento e recriação das culturas populares e iniciação à literatura de cordel como linguagem, manifestação cultural e prática socializadora.

- **Percussão** - Iniciação musical por meio da Percussão. Técnicas de performance em diversos instrumentos de percussão diversos por meio de uma abordagem integradora, tratando de aspectos relacionados não só com a mecânica e a técnica instrumental, mas também com performance, apreciação e criação musical. Integração social e desenvolvimento sociocultural pela valorização, reconhecimento e recriação das culturas populares.
- **Pintura** - Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo, físico e estético, tendo como direcionamento a pintura como arte. Estudo teórico e prático da linguagem pictórica. Utilização de técnicas tradicionais, contemporâneas e experimentais das formas de pintura. Conhecimento e apreciação de obras clássicas e contemporâneas de pintura.

V - EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA/ EDUCAÇÃO ECONÔMICA.

- **Horta Escolar** – Atividades de estudo e cultivo de plantas, canteiros de hortaliças, mudas de espécies nativas. Assim, é possível cultivar uma horta, que pode servir como fonte de alimentos para a merenda escolar, viveiros destinados a produzir mudas de espécies nativas para o reflorestamento de áreas degradadas, farmácias vivas, formadas por plantas com propriedades medicinais e outros canteiros sustentáveis compatíveis com o bioma local.

VI - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS.

- **Arte Corporal E Jogos** - Essa atividade tem o propósito de trazer para o universo do estudante temas de direitos humanos por meio do teatro interativo, das expressões circenses, dos jogos tradicionais e da contação de histórias, proporcionando a compreensão e a valorização de atitudes de respeito aos direitos humanos, estimulando a solução mediada de conflitos que reafirmem práticas cooperativas.

VII - ESPORTE E LAZER.

- **Atletismo** - Apoio às práticas esportivas para o desenvolvimento integral dos estudantes pela cooperação, socialização e superação de limites pessoais e coletivos, proporcionando, assim, a promoção da saúde.
- **Ciclismo** - Atividade direcionada às escolas do campo, tendo por objetivo a prática do esporte saudável na perspectiva do desenvolvimento integral do estudante, fazendo da prática do pedalar ações que visem o contato direto com a natureza.
- **Esporte na Escola/ Atletismo e múltiplas vivências esportivas (basquete, futebol,futsal,handebol,voleibol,xadrez)** – Incentivar às práticas de recreação e lazer como potencializadoras do aprendizado das convivências humanas em prol da Saúde e da Alegria. Priorização do brincar como elemento fundamental da constituição da criança e do adolescente.

- **Futebol** - Apoiar a prática esportiva visando desenvolver e potencializar as habilidades técnicas e os conhecimentos relacionados com o esporte no âmbito de interação e coletivismo.
- **Judô** - Estimular à prática e vivência das manifestações corporais relacionada à Luta e suas variações, como motivação ao desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional de crianças e adolescentes. Acesso aos processos históricos da luta e suas relações às questões histórico-culturais, origens e evolução, assim como o valor contemporâneo destas manifestações para o Homem. Incentivo ao uso e valorização dos preceitos morais, éticos e estéticos trabalhados pela mesma.
- **Recreação e Lazer/ Brinquedoteca** – Incentivo às práticas de recreação e lazer como potencializadoras do aprendizado das convivências humanas em prol da saúde e da alegria. Priorização do brincar como elemento fundamental da formação da criança e do adolescente.

VIII - MEMÓRIA E HISTÓRIA DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS:

- **Contos** – Incentivar a prática de leitura e contação de histórias junto aos estudantes e à comunidade, a fim de promover a saúde e a educação por meio da cultura popular a partir do legado da literatura de contos.

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO:

- 3.1. O(a) candidato(a) deve ter idade mínima de 18 anos até a data da convocação;
- 3.2. Está, pelo menos, cursando o Ensino Médio e/ou Ensino Superior conforme item 2.1;
- 3.3. Comprovar escolaridade e experiência/qualificação/habilidade nas atividades relacionadas no item 2.1;
- 3.4. Dispor, pelo menos de 20 horas semanais dedicadas às atividades voluntárias de monitoria relacionadas no item 2.1 deste edital;
- 3.3. Não possuir vínculo empregatício efetivo;
- 3.6. Ser brasileiro(a), ou estrangeiro(a) em situação regular;
- 3.4. Residir/Morar no município de Campo Alegre – AL;
- 3.5. São características desejáveis: compromisso, liderança, capacidade de comunicação e diálogo, envolvimento participativo na comunidade e afinidade com a atividade escolhida.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Ficha de inscrição
- b) Currículo Simples com foto conforme modelo proposto em anexo.
- c) Cópia do RG;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do título eleitoral
- f) 2 fotos 3x4 recente.
- g) Cópia do comprovante de residência atualizado;
- h) Declaração, certidão ou histórico escolar;
- i) Comprovante de experiência/qualificação/habilidade relativa à atividade escolhida.

4.2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO - O(a) candidato(a) deverá efetivar sua inscrição no período de 11/11/2013 à 18/11/2014.

4.3. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO:

Para efetivar a sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá comparecer no prédio da **Escola Municipal de Educação Básica Miguel Matias** localizada à rua Senador Máximo – 184, Campo Alegre – AL, em horário comercial.

Observação: Todos os documentos descritos no item 4.1 deste Edital deverão estar devidamente preenchidos e/ou legíveis no ato da entrega da inscrição.

4.4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

I - O(a) candidato(a) deverá imprimir e preencher a Ficha de Inscrição e o Curriculum Vitae, **ambos em anexo neste edital**, disponibilizados no site da prefeitura municipal de Campo Alegre – AL (www.campoalegre.al.gov.br) e entregar toda documentação a que se refere o item 4.1 no endereço citado no item 4.3 deste Edital.

II – Cada candidato(a) só poderá efetivar uma, e somente uma, inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

1ª ETAPA – Entrega da documentação de inscrição – de 11/11/2014 à 18/11/2014, no endereço citado no item 4.3 deste Edital.

2ª ETAPA – Análise da documentação e seleção pelo Comitê Local – de 19/11/2014 à 05/12/2014;

3ª ETAPA – Publicação do resultado – Dia 09/12/2014 no site da Prefeitura Municipal de Campo Alegre – AL (www.campoalegre.al.gov.br) e na Rádio local.

6. DOS PROCEDIMENTOS APÓS A SELEÇÃO:

I – Os monitores selecionados devem comparecer à Secretaria Municipal de Educação entre os dias 12/01/2015 à 16/01/2015 munidos da cópia do cartão ou comprovante de conta corrente do Banco do Brasil S.A. em sua titularidade.

7. DO RESSARCIMENTO.

O serviço do monitor deverá ser considerado de natureza voluntária, na forma definida pela Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e, o ressarcimento das despesas deverá ser calculado de acordo com o número de turmas monitoradas não podendo exceder, mensalmente, a um salário mínimo vigente do ano corrente.

Por exemplo:

ZONA URBANA

Quantidade de turmas	Valor (R\$)
01	80,00
02	160,00
03	240,00
04	320,00
05	400,00
Limite	Salário mínimo

ZONA RURAL

Quantidade de turmas	Valor (R\$)
01	120,00
02	240,00
03	360,00
04	480,00
05	600,00
Limite	Salário mínimo

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

I - *O(a) candidato(a) deve ter ciência de que a bolsa ofertada não se caracteriza como um vínculo empregatício, não fazendo jus a benefício, férias e outras obrigações de outros regime de contratação;*

II - O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas neste Edital de convocação implicará na desclassificação do mesmo;

III - A falta de veracidade de algum documento descritos no item 4.1 e/ou 6-I implicará na eliminação do candidato;

IV - As escolas contempladas com o Programa Mais Educação (Educação Integral) estão distribuídas da seguinte forma:

Zona Urbana:

Escola Municipal de Educação Básica Miguel Matias;

Escola Municipal de Educação Básica João Paulo II;

Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Virgem dos Pobres;

Escola Municipal de Ensino Fundamental Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães.

Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Zenóbia Ferreira da Silva

Zona Rural – 1:

Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Menino Jesus de Praga;
Escola Municipal de Ensino Fundamental Felizardo de Souza Lima;
Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro de Oliveira Santos.
Escola Municipal de Ensino Infantil e Cícero Mizael dos Santos.

Zona Rural – 2:

Escola Municipal de Ensino Fundamental Helenilda Correia de Araújo de Mello;
Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Elita Tenório Maia;
Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental João Fernandes Vieira Filho;
Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Olival Tenório Costa Neto.
Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Senador Rui Palmeira.
Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Padre Cícero.
Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria Lourinete P. Guimarães.

V - As despesas que o(a) monitor(a) vier a ter com transporte, alimentação ou outras, já estão orçadas no ressarcimento (item 7 deste Edital) não cabendo ao município arcar com nenhuma destas despesas.

VI - O período de contrato deste Programa é de 10 (dez) meses consecutivos podendo ser revogado no caso de descumprimento do Termo de Compromisso assinado pelo monitor ou motivos de força maior.

VII - O resultado do presente Edital de Convocação será publicado no site da Prefeitura Municipal de Campo Alegre – AL (www.campoalegre.al.gov.br) e divulgado na Rádio local;

VIII – Os casos omissos deste Edital serão analisados e deliberados pelo Comitê Local do Programa Mais Educação.

Campo Alegre - AL, 03 de novembro de 2014.


MARIA JOSINEIDE VASCONCELOS GRANJA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXOS:

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO.....	13
ANEXO 2 – MODELO DE CURRICULUM VITAE.....	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

Ficha de Inscrição para Seleção de monitores do Programa Mais Educação - ADESÃO 2014

DADOS PESSOAIS																																							
Nome do candidato(Favor preencher em letra de forma, sem abreviação)																																							
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width:10%; height: 20px;"></td><td style="width:10%;"></td><td style="width:10%;"></td> </tr> </table>																																							
RG:					Órgão Expedidor:										UF:																								
Sexo: M () F ()			CPF:					Data de Nasc.:																															
Endereço:															Nº																								
Bairro:					Município: CAMPO ALEGRE										UF:		AL																						
CEP: 57.250.000					Fone:					Celular:					---																								
E-mail:																																							
DADOS BANCÁRIOS (Anexar cabeçalho de extrato ou saldo bancário)																																							
Banco do Brasil S.A.					Agência:					Conta:																													
NÍVEL DE ESCOLARIDADE																																							
() Ensino Médio cursando										() Ensino Médio completo																													
() Ensino Superior cursando										() Ensino Superior completo																													
Curso:										Especialização:																													
ESCOLHA DA ATIVIDADE (Ver no Edital)																																							
Atividade de interesse - 1ª opção:		() 1 () 2 () 3 () 4 () 5 () 6 () 7 () 8 () 9 () 10																																					
		() 11 () 12 () 13 () 14 () 15 () 16 () 17 () 18 () 19 () 20																																					
		() 21 () 22 () 23 () 24 () 25																																					
Atividade de interesse - 2ª opção:		() 1 () 2 () 3 () 4 () 5 () 6 () 7 () 8 () 9 () 10																																					
		() 11 () 12 () 13 () 14 () 15 () 16 () 17 () 18 () 19 () 20																																					
		() 21 () 22 () 23 () 24 () 25																																					
LOCALIDADE ONDE DESEJA ATUAR																																							
() ZONA URBANA					() ZONA RURAL 1					() ZONA RURAL 2																													
OBSERVAÇÃO:																																							

Campo Alegre - AL, _____ de _____ de 2014

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

CURRICULUM VITAE

FOTO 3X4

NOME: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

CIDADE: _____ ESTADO - _____

CEP - _____ TELEFONE: _____

EMAIL: _____

DADOS PESSOAIS

Data de nascimento: ____/____/____

Natural de: _____

Estado civil: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ANO – FUNÇÃO - LOCAL

____ - _____ - _____

____ - _____ - _____

____ - _____ - _____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ASSINATURA